



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.162/2024

Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 035/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

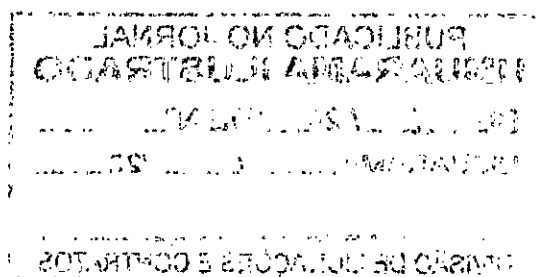
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 035/2024 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de diária de hotel, no Município de Umuarama-Pr, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus Programas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.09.2024 DE Nº 13132
UMUARAMA 26.09.2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS